Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA, MARIA DOS PRAZERES FIRMINO DE BARROS
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82aa5fca-2e4b-4199-a361-3a1be9bc50a7

PREFEITURA DE CAMARAGIBE

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CAMARAGIBE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024

ITEM 17

(Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA, MARIA DOS PRAZERES FIRMINO DE BARROS
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82aa5fca-2e4b-4199-a361-3a1be9bc50a7

PREFEITURA DE CAMARAGIBE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

ITEM 17

Do Anexo VI da Resolução Nº 270/2024

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de Prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item 17, do Anexo VI da Resolução nº 270/2024, que a Fundação de Cultura não utilizou a conta caixa durante o exercício de 2024, sendo todas as suas movimentações financeiras realizadas por meio de bancos.

Camaragibe, 31 de dezembro de 2024

Maria dos Prazeres Firmino de Barros
Presidente da Fundação de Cultura